



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0141/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Publicado em 28/08/24  
DOM 791

**Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 358.470,55, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.646/24 de 21/08/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 358.470,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0141/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-----------------|----------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| 196             | 3.3.90.30.00.00            | MATERIAL DE CONSUMO | 1635.0000    | 58.470,55        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |                     |              | <b>58.470,55</b> |

**07.002.001-10.302.0022.2.065****Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

| <b>Ficha</b>    | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|-----------------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 233             | 3.3.90.30.00.00            | MATERIAL DE CONSUMO | 1635.0000    | 300.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                            |                     |              | <b>300.000,00</b> |

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****358.470,55**